



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 024/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Publicação: segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Sec. Esp. Presidência (em exercício)

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 01/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Objeto: 01 (uma) assinatura da "Revista dos Tribunais" e 01 (uma) assinatura da "Revista Brasileira de Ciências Criminais", ambas edição 2015, incluindo o acesso às revistas no formato E-book.

Valor total: R\$5.379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339039.11.10.1.

Vigência: 08/01/2015 a 08/01/2016.

Assinatura: 08 de janeiro de 2015.

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0384-0

Destino: São Paulo-SP

Atividade: Participar de Seminário no CNJ – Conselho Nacional de Justiça – DF, no dia 09 de fevereiro de 2015

Período de afastamento: dia 09/02/2015

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Desligando-se do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 05/02/2015:

- o nº 102.902-4, Ten Coronel PM Hudson Abner Pinto.

Apresentou-se neste Tribunal, a partir de 05/02/2015, oriundo do Estado Maior da PMMG:

- o nº 109.388-9, Maj PM Wellington Leal Abreu.

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Francisco de Sales de Oliveira, JME- 0018-3, 15 (quinze) dias a partir de 28/01/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

### REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 000133-02.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006075-20.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel. James Ferreira Santos

Autor: Willian Andrade de Oliveira

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 140942)

Réu: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Indeferido a petição inicial da presente ação.

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001702-97.2013.9.13.0003

Recorrente: Daniel Josias Ribeiro Camelo

Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Daniel Josias Ribeiro Camelo, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002830-55.2013.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Recorrido: Luciel Orival Dias

Advogada: Vanessa Quirino Aprelini (OAB/MG 141282)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

---

---

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br).

---

---

ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

20276MG => 18; 20276MG => 18; 28024MG => 20; 28024MG => 20; 37843MG => 10; 37843MG => 10; 39558MG => 10; 39558MG => 10; 40402MG => 10; 40402MG => 10; 41332MG => 20; 41332MG => 20; 56746MG => 18; 56746MG => 18; 57688MG => 12; 57688MG => 12; 57887MG => 8, 9; 57887MG => 8, 9; 77819MG => 21; 77819MG => 21; 78124MG => 4; 78124MG => 4; 78201MG => 13, 15, 16, 17; 78201MG => 13, 15, 16, 17; 78494MG => 12; 78494MG => 12; 85662MG => 11; 85662MG => 11; 86517MG => 1; 86517MG => 1; 88642MG => 12; 88642MG => 12; 90720MG => 22; 90720MG => 22; 91153MG => 10; 91153MG => 10; 91462MG => 17; 91462MG => 17; 96346MG => 18; 96346MG => 18; 96712MG => 9, 13; 96712MG => 9, 13; 101172MG => 20, 23; 101172MG => 20, 23; 102722MG => 9, 13, 15, 16; 102722MG => 9, 13, 15, 16; 106073MG => 2, 21; 106073MG => 2, 21; 106114MG => 1, 12, 21; 106114MG => 1, 12, 21; 106799MG => 12; 106799MG => 12; 109004MG => 10; 109004MG => 10; 112330MG => 23; 112330MG => 23; 112708MG => 9, 13; 112708MG => 9, 13; 112864MG => 5, 6; 112864MG => 5, 6; 113816MG => 20; 113816MG => 20; 115276MG => 4; 115276MG => 4; 124631MG => 1, 2, 21; 124631MG => 1, 2, 21; 130063MG => 4; 130063MG => 4; 131560MG => 14; 131560MG => 14; 132967MG => 7, 20, 23; 132967MG => 7, 20, 23; 134718MG => 10; 134718MG => 10; 136307MG => 8; 136307MG => 8; 137124MG => 3; 137124MG => 3; 139532MG => 10; 139532MG => 10; 139849MG => 10; 139849MG => 10; 148552MG => 9, 13; 148552MG => 9, 13; 150219MG => 19; 150219MG => 19; 152457MG => 22; 152457MG => 22;

---

---

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000659-97.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Andre Luiz Coeli Neves, Jefferson Dutra Barbosa, Giovani Antonio Oliveira Serdeira, Andre Ferreira Rodrigues => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM André Luiz Coeli

Neves, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Khalil Figueiredo Abdalla.

2 - 0002941-45.2013.9.13.0001

Réu: Clovis Resende Lopes => Concedido ao sentenciado SUB TEN PM CLOVIS RESENDE LOPES o indulto natalino, com fulcro no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 8.380/14 declarando extinta a sua punibilidade, nos termos do art. 123, II, do CPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

3 - 0003052-29.2013.9.13.0001

Requerido: Jean Flavio Barbosa => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 12/02/2015, às 15:15 horas. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

4 - 0004249-53.2012.9.13.0001

Réu: Jovane Pereira de Paula, Joao Resende Neto => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM João Resende Neto, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Hugo Cesar Martins Souza, Jose Antonio Zinato, Lorena Goncalves Lopes Zinato.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

5 - 0000237-85.2015.9.13.0002

Exequente: Cb Feliciano Paulo Matoso Rodrigues, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública/MG nos termos em que foi proposta. Concedido os benefícios da justiça gratuita. Cite-se. Adv.: Fabiana Rockfeller Ferreira.

6 - 0000238-70.2015.9.13.0002

Exequente: Fabiana Rockfeller Ferreira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Exequente, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o recolhimento das custas processuais com a juntada do comprovante do preparo, sob pena de cancelamento da distribuição do feito, conforme artigo 257, do CPC, tendo em vista não ter requerido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Fabiana Rockfeller Ferreira.

7 - 0000248-17.2015.9.13.0002

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública/MG nos termos em que foi proposta. Concedido os benefícios da justiça gratuita a parte Exequente. Cite-se. Adv.: Carla de Jesus Resende.

8 - 0000251-69.2015.9.13.0002

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Adilson Vieira Pinto, => Recebido os presentes Embargos à Execução, eis que tempestivos. Intime-se a parte Embargada para impugnar os Embargos à Execução. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 0002169-45.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jofre dos Santos Santana Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 0002895-19.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Marilia Anunciacao Magella, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedido os benefícios da justiça gratuita a parte Autora. As alegações contidas na inicial não permitem vislumbrar o perigo na demora nem a fumaça do bom direito, bem como a verossimilhança dos fatos alegados com o direito pleiteado, conforme exigência do artigo 273 do CPC. Assim e, ainda, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 9494/97, hei por bem ouvir, antes, o Estado de MG, para decidir sobre a concessão da tutela antecipada. Cite-se. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Rebeca Ribeiro Alcantara, Selma Pimenta Soares.

11 - 0002942-90.2014.9.13.0002

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a Execução contra a Fazenda Pública/MG nos termos em que foi proposta. Concedido os benefícios da justiça gratuita a parte Exequente. Cite-se. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

**MATÉRIA CRIMINAL**

12 - 0002863-48.2013.9.13.0002

Réu: Andre Batista Domingues => nº 0203791/14\*\*MR da Comarca de Pouso Alegre. Designação de audiência de CP para o dia 18/03/2015, às 13:15 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Dener Timoteo da Silva => nº 0203791/14\*\*MR da Comarca de Pouso Alegre. Designação de audiência de CP para o dia 18/03/2015, às 13:15 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Kleber Pereira da Silva => nº 0203791/14\*\*MR da Comarca de Pouso Alegre. Designação de audiência de CP para o dia 18/03/2015, às 13:15 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Renato Raimundo Silverio => nº 0203791/14\*\*MR da Comarca de Pouso Alegre. Designação de audiência de CP para o dia 18/03/2015, às 13:15 horas. Adv.: Wilson Marcos Santos.

Réu: Silmar de Souza Moraes => nº 0203791/14\*\*MR da Comarca de Pouso Alegre. Designação de audiência de CP para o dia 18/03/2015, às 13:15 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

13 - 0000012-62.2015.9.13.0003

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 3º Sgt Antonio Vigilato, => Destarte, com fulcro no artigo 261 do CPC, mantenho o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado em R\$ 1.000,00 (mil reais). Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

14 - 0000214-39.2015.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Marcio Modesto Ferreira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

15 - 0001467-96.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0001742-45.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

17 - 0002002-25.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Aduino Coelho, => Destarte, na forma do inciso I do artigo 269 do CPC, acolho o pedido do Embargante, parcialmente, para fixar o valor da Execução em R\$ 150.112,22 (cento e cinquenta mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos), corrigidos até 01/07/2014. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

18 - 0011614-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Waldir de Oliveira Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada à devolução dos autos no prazo de 24 (vinte e quatro horas). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha.

**MATÉRIA CRIMINAL**

19 - 0000085-68.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Andre Pereira de Souza, Agnaldo Ferreira de Souza => Declarada extinta a punibilidade do CB PM André Pereira de Souza e do SD PM Agnaldo Ferreira de Souza, pelocumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva.

20 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => Designada o dia 02/03/2015 para audiência de oitiva da testemunha arrolada pela Ministério Público por meio de carta precatória na

Comarca de Lagoa Santa. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Jacqueline Pantoja Neves, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

21 - 0001726-91.2014.9.13.0003

Réu: Celso Vieira Gomes => Expedida Carta precatória test defesa/Comarca Mateus Leme. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

22 - 0001753-11.2013.9.13.0003

Réu: Talison Alves Leao, Adriano de Freitas Cury => Vista à Defesa pelo prazo de 10 (dez) dias para apresentação de alegações orais por escrito, conforme requerido pelo Ministério Público. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

23 - 0005327-76.2012.9.13.0003

Réu: Welvisson Gomes Brandao => Audiência Admonitória designada p/o dia 23 de fevereiro de 2015, as 13H30. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.